



Edital n° 01/2026-27

EDITAL DE CANDIDATURA AO VIII SEMINÁRIO DISTRITAL DE INTERACT CLUBS (VIII SEDIC)

Dispõe sobre regras para envio de proposta para sediar o SEDIC, no Ano Rotário 2026-27.

A Representante Distrital de Interact Clubs do Distrito 4770, Kristielly Sousa de Oliveira, no uso de suas atribuições institucionais e regimentais, torna pública a abertura do processo de candidatura para a sede do VIII SEMINÁRIO DISTRITAL DE INTERACT CLUBS – SEDIC, a ser realizado no Ano Rotário 2026-27, conforme as condições estabelecidas neste Edital, nas normas internas da Representação Distrital, no Regulamento Interno de Eventos do Interact e nas diretrizes do Rotary International.

Art. 1º A Representação Distrital do Interact do Distrito 4770, por meio deste Edital, apresenta o certame de candidatura para clube-sede do VIII SEDIC referente ao Ano Rotário 2026-27 e informa a todos os clubes interessados os critérios para candidatura.

Art. 2º A organização, execução e participação no VIII SEDIC deverão obedecer integralmente ao Regulamento Interno para Eventos do Interact do Distrito 4770, sendo obrigatória sua observância pela Comissão Central Organizadora (CCO), pelos participantes, clubes e demais envolvidos, bem como o respeito à legislação municipal vigente da cidade-sede e às demais normas legais aplicáveis no âmbito estadual e federal.

Art. 3º O Seminário Distrital de Interact Clubs – SEDIC é um evento que visa fortalecer a integração distrital e o aprendizado dos membros do Distrito 4770 sobre assuntos referentes à família rotária e ao desenvolvimento pessoal, que ocorrerá, preferencialmente, entre os meses de outubro e dezembro, de cada Ano Rotário.

Art. 4º Nos dois meses que antecedem o evento, de forma obrigatória, deverá acontecer uma reunião entre a CCO e o Conselho Diretor da Representação Distrital do Interact para que todas as questões organizacionais sejam dirimidas.

Art. 5º O VIII SEDIC deverá ser realizado em dois dias, sendo eles 31 de outubro e 01 de novembro de 2026, em conformidade com o calendário da Representação Distrital e da Governadoria Distrital.

Art. 6º É de competência da Representação Distrital do Interact:

Kristielly Sousa de Oliveira - RDI do Distrito 4770

Marcelo de Cristo Goês - Governador do Distrito 4770

Olayinka Babalola - Presidente do Rotary International

- I. A abertura e o encerramento do evento;
- II. A organização de Concursos Distritais;
- III. As inscrições do evento;
- IV. As cerimônias de premiação de clubes e associados.

CAPÍTULO I

DAS OBRIGAÇÕES DO CLUBE-SEDE

Art. 7º É obrigatória a presença de, no mínimo, 2 (dois) rotarianos conselheiros por clube de Interact participante, sendo 1 (um) homem e 1 (uma) mulher, durante todo o evento, a fim de garantir segurança e acompanhamento institucional.

Art. 8º A CCO deverá disponibilizar alternativas veganas ou vegetarianas e prover alimentos com base em restrições alimentares dos demais participantes, caso haja pedido.

Art. 9º O clube-sede deverá assegurar estrutura acessível a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, incluindo rampas, banheiros adaptados, sinalização adequada e o que mais for necessário para garantir a plena participação de todos os inscritos.

Art. 10. O evento deverá comportar, no mínimo, o número de 150 (cento e cinquenta) participantes.

SA

Art. 11. O Regulamento Geral do evento, contendo todas as suas normas e instruções, deverá ser apresentado pela CCO com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência do início das inscrições, mediante prévia aprovação do Governador Distrital e do Presidente da Comissão de Serviços à Juventude do Distrito 4770.

Kristielly

Parágrafo único. O Regulamento Geral deverá ser lido na abertura do SEDIC.

MF

Art. 12. A Comissão Central Organizadora, em conjunto com a Comissão de Serviços à Juventude do Distrito 4770, deverá apresentar, até 45 (quarenta e cinco) dias antes do evento, o Relatório de Conformidade e Aprovação do local, contendo vistoria da infraestrutura, segurança, alojamento, acessibilidade e condições sanitárias.

CAPÍTULO II

DA CANDIDATURA

mf

Art. 13. Recomenda-se que, antes de submeter a inscrição, a candidatura seja cuidadosamente avaliada, discutida e aprovada pelos associados do Interact Club e do



Rotary Club, visto que a organização do evento em questão, em nenhuma circunstância, poderá afetar o desempenho do clube em seus projetos, ações e metas. Além disso, todos os documentos exigidos para a candidatura deverão ser encaminhados para o email interact@rotary4770.org.br, dentro do prazo estabelecido.

Art. 14. O clube interessado em se candidatar deverá apresentar um plano de candidatura que contemple, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I. Plano para realização do evento em formato presencial, composto por:

- a) Descrição do local proposto, incluindo informações detalhadas sobre a cidade e a estrutura física da escola escolhida, acompanhada de registro fotográfico;
- b) Estrutura da Comissão Central Organizadora, com a identificação e a função de cada membro;
- c) Programação Geral do Evento, incluindo momentos para REPRESETE, quatro palestras e o JODIC (Jogos Distritais de Interact Clubs);
- d) Planejamento Financeiro, com a previsão orçamentária detalhada de todos os custos do evento;
- e) Comprovação de infraestrutura com capacidade para todos os participantes, destinada à realização das palestras, cerimônias e demais sessões, como REPRESETE e CDR), bem como estrutura que permita a realização de treinamentos simultâneos para os diferentes cargos de diretoria dos clubes (4 salas para o mesmo);
- f) Indicação da Comissão de Rotarianos responsáveis pela supervisão do projeto, incluindo o Presidente e o Conselheiro do clube-sede;
- g) Designação formal de toda a Comissão Central Organizadora, apresentando a lista completa com nome e função de cada integrante;
- h) Justificativa da candidatura, expondo os principais motivos e diferenciais para a escolha do clube como sede do SEDIC.

II. Autorização, devidamente assinada por meio de certificado digital ou com firma reconhecida em cartório, do Presidente do Rotary Club padrinho e do Conselheiro do clube, do Ano Rotário 2026-27, declarando apoio no planejamento, execução e avaliação do evento.

§ 1º Ao apresentar a candidatura, o clube-sede assume plena responsabilidade pela estrutura, segurança, bem-estar dos participantes e cumprimento das normas do Regulamento Interno e deste edital, respondendo por eventuais falhas organizacionais.

§ 2º O descumprimento das obrigações previstas neste edital poderá acarretar sanções ao clube-sede, inclusive a proibição de sediar eventos distritais nos anos seguintes, a critério da Representação Distrital e da Comissão de Serviços à Juventude.

§ 3º Os dados pessoais coletados em função deste processo de candidatura serão utilizados unicamente para as finalidades deste edital, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e serão armazenados de forma segura pelo período necessário para a realização do evento e para o cumprimento de obrigações legais.

CAPÍTULO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 15. Este edital será válido a partir de sua publicação até às 23h59 do dia 15 de agosto de 2026 (Horário Oficial de Brasília), quando se encerra o prazo para candidatura ao evento.

Art. 16. Até o dia 20 de agosto de 2026, o Conselho Diretor da Representação Distrital do Interact analisará as candidaturas recebidas.

Parágrafo único. A homologação das candidaturas será feita no dia 21 de agosto de 2026, por meio de documento enviado aos presidentes dos clubes via e-mail.

Art. 17. Os clubes candidatos não poderão realizar campanha para divulgação de suas candidaturas por meio de redes sociais, tampouco promover sorteios, brindes, promoções ou qualquer outro tipo de vantagem com o intuito de angariar votos.

Parágrafo único. É vedada qualquer forma de difamação, comparação desleal ou ataque às demais candidaturas, sob pena de indeferimento da inscrição ou desclassificação, a critério da Representação Distrital.

Art. 18. A votação será conduzida virtualmente em 23 de agosto de 2026, por meio da plataforma Simply Voting, sendo assegurado a cada representante de clube o direito a um voto, mediante escrutínio secreto.

Art. 19. Em caso de empate na votação, a escolha do clube-sede será deliberada de forma conjunta pela Representação Distrital e pela Governadoria Distrital, que aplicarão os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

I - A candidatura que apresentar o planejamento financeiro mais detalhado e sustentável;

II - A candidatura que comprovar, por meio de seu plano e relatório fotográfico, a melhor infraestrutura em termos de segurança, acessibilidade e logística;

III - A candidatura que propuser a programação de evento mais inovadora e alinhada aos objetivos de formação do Interact.



Art. 20. No dia 25 de agosto de 2026, após a apuração dos votos, serão anunciados a cidade e o clube-sede do VIII SEDIC.

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 21. A Comissão do Processo de Candidatura para o VIII SEDIC do Distrito 4770 de Rotary International será constituída por:

- I.** Kristielly Sousa de Oliveira - Representante Distrital de Interact 2026-27;
- II.** Sofia Akita - Secretária Distrital 2026-27;
- III.** Marcelo de Cristo Goês - Governador Distrital 2026-27;
- IV.** Manuella Keiko Yano Freitas - Presidente da Comissão Distrital de Serviços à Juventude 2026-27;
- V.** Jordana Mendonça - Chairwoman Distrital 2026-27.

CAPÍTULO V

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 22. Na ausência de candidaturas para sediar o VIII Seminário Distrital de Interact Clubs, caberá à Representação Distrital, à Comissão de Serviços à Juventude e à Governadoria, em decisão conjunta, escolher o clube-sede.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Representação Distrital do Interact e pela Comissão Distrital de Serviços à Juventude, em conjunto com a Governadoria.

Bela Vista de Goiás, 26 de julho de 2026.

Assinado digitalmente na ZapSign por
Kristielly Sousa de Oliveira
Data: 26/07/2026 17:54:17.462 (UTC-0300)

Kristielly Sousa de Oliveira
Representante Distrital de Interact 2026-27



Assinado digitalmente na ZapSign por
Sofia Olívia de Oliveira Akita
Data: 26/07/2026 21:09:07.503 (UTC-0300)

Sofia Olívia De Oliveira Akita

Sofia Akita
Secretária Distrital 2026-27

Assinado digitalmente na ZapSign por
Marcelo de Cristo Goês
Data: 26/07/2026 16:42:21.248 (UTC-0300)

Marcelo De Cristo Goês

Marcelo de Cristo Goês
Governador Distrital 2026-27

Assinado digitalmente na ZapSign por
Manuella Keiko Yano Freitas
Data: 26/07/2026 16:45:09.549 (UTC-0300)

Manuella Keiko Yano Freitas

Manuella Keiko Yano Freitas
Presidente da Comissão Distrital de Serviços à Juventude 2026-27

Assinado digitalmente na ZapSign por
Jordana Martins Batista Mendonça Makishi
Data: 26/07/2026 18:43:39.305 (UTC-0300)

Jordana Mendonça
Presidente da Subcomissão de Interact 2026-27

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 26 Julho 2026, 21:09:08

Status: Assinado

Documento: Edital Candidatura VIII SEDIC - Ano Rotário 2026-27.Pdf

Número: eb11e2cb-ee06-4b4a-af6c-fa0bc5f48489

Data da criação: 26 Julho 2026, 15:32:53

Hash do documento original (SHA256): 4ea7defd6f63677a668f041c5209a13688c04040ab118efcd095e70d60222e7f



Assinaturas

5 de 5 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora KRISTIELLY SOUSA DE OLIVEIRA Data e hora da assinatura: 26/07/2026 17:54:17 Token: 5098f16e-5354-427a-8a89-48013fd0f272		Assinatura  Kristielly Sousa de Oliveira
Pontos de autenticação: Telefone: 5562996135007 E-mail: interact@rotary4770.org.br		IP: 164.163.251.124 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.5.2 Mobile/15E148 Safari/604.1
Assinado  via ZapSign by Truora SOFIA OLÍVIA DE OLIVEIRA AKITA Data e hora da assinatura: 26/07/2026 21:09:07 Token: 70008409-7828-409f-8de6-6801047b943c		Assinatura  Sofia Olívia de Oliveira Akita
Pontos de autenticação: Telefone: 5534988773834 E-mail: sofiaakita0@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 177.22.117.200 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora MARCELO DE CRISTO GOÉS Data e hora da assinatura: 26/07/2026 16:42:21 Token: fc22147e-f559-454f-bf62-c9f915153ad6		Assinatura  Marcelo de Cristo Goês
Pontos de autenticação: Telefone: 5534999711296 E-mail: governadoria2026-27@rotary4770.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -18.948270, -48.277408 IP: 191.31.239.163 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número eb11e2cb-ee06-4b4a-af6c-fa0bc5f48489, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 26 Julho 2026, 21:09:08

Assinado  via ZapSign by Truora MANUELLA KEIKO YANO FREITAS Data e hora da assinatura: 26/07/2026 16:45:09 Token: 8fb52462-4bbc-47d5-8e78-584022c1c119		Assinatura  Manuella Keiko Yano Freitas
Pontos de autenticação: Telefone: 5534999460115 E-mail: manuellaakeiko4770@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 200.225.252.172 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3 Mobile/15E148 Safari/604.1

Assinado  via ZapSign by Truora JORDANA MARTINS BATISTA MENDONÇA MAKISHI Data e hora da assinatura: 26/07/2026 18:43:39 Token: 876e28fb-9591-4c6e-8337-0ba9e1fd5bba		Assinatura  Jordana Martins Batista Mendonça Makishi
Pontos de autenticação: Telefone: 5562999634503 E-mail: jordanaamendonca@hotmail.com		Localização aproximada: -16.676142, -49.278066 IP: 191.58.157.200 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número eb11e2cb-ee06-4b4a-af6c-fa0bc5f48489, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br